

Numero do Documento: 1595648

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 69/2014

No Edital n.º 69/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado que tem por objeto a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica (Especialista) para atender as demandas das atividades do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS – Macro Fortaleza, do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, corrige-se o respectivo instrumento na forma que segue:

1. Na Portaria que Constitui uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 56/2014

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 55/2014

2. Na subcláusula 6.3. que trata da fórmula utilizada para classificação e resultado final:

ONDE SE LÊ:

6.3. **Para efeito da classificação e resultado final**, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação mínima prevista nas etapas elencados no subitem 6.2 deste Edital considerando as formulas abaixo:

$$NF = (N1E)+(N2E)= 100\%$$

10

LEIA-SE:

6.3. **Para efeito da classificação e resultado final**, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação mínima prevista nas etapas elencados no subitem 6.2 deste Edital considerando as formulas abaixo:

$$NF = (N1E \times 3)+(N2E \times 7)= 100\%$$

10

3. No anexo IV do Edital Regulador n.º 69/2014 referente ao quadro de pontuação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		

1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	2,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino.	1,0	1,0
1.5	Cursos/ treinamentos ministrados em área de saúde/ educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de biblioteconomia em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 1 (um) ano de experiência.	1,0	2,0
2.1	Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas ao domínio da arquitetura Macintosh; do gerenciamento de Base de Dados 4 TH Dimension e Gnuteca; em catalogação de recursos bibliográficos – AACR2; em Classificação Decimal de Dewey - CDD; e com o uso da Tabela de CUTTER;	1,0	1,0
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	2,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	1,0	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino.	1,0	1,0
1.5	Cursos/ treinamentos ministrados em área de saúde/ educação – carga horária mínima de 8 horas	1,0	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de biblioteconomia em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 1 (um) ano de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas ao domínio da arquitetura Macintosh; do gerenciamento de Base de Dados 4 TH Dimension e Gnuteca; em catalogação de recursos bibliográficos – AACR2; em Classificação Decimal de Dewey - CDD; e com o uso da Tabela de CUTTER;	1,0	1,0
TOTAL		10 pontos	

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº69/2014.

Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Superintendente - Respondendo

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico